



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Nonoai comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, a Sra. Adriane Perin de Oliveira, Prefeita Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecer 05 (cinco) concentrador de Oxigênio, para atendimento dos pacientes que necessitarem do uso do mesmo em virtude da COVID-19, a empresa **SANTA SUL - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com fundamento no Artigo 4 e ss da Lei nº 13.979/2020 e no Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

Nonoai, 05 de Março de 2021.



**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 - Fone: (54) 3362 1270 - Fax: (54) 3362 1267 - CEP: 99.600-000 -  
Nonoai - RS

Home Page: [www.nonoai.rs.gov.br](http://www.nonoai.rs.gov.br) - E-mail: [nonoai@nonoai.rs.gov.br](mailto:nonoai@nonoai.rs.gov.br)